



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD n.º. 177/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n.º. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

**RESOLVE**

Tornar pública a retificação do Anexo I do Edital PROGRAD n.º. 175/2018, referente às análises de recurso contra o indeferimento da inscrição, no processo seletivo de vagas ociosas 2019.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

**1.1** Fica retificado desde já Anexo I do Edital PROGRAD n.º. 175/2018, o qual passa a vigorar com os resultados conforme estabelecido abaixo, permanecendo inalterados os resultados dos demais candidatos:

**a) Onde se lê:**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
181102160641839	ADALBERTO FERREIRA	MEDICINA	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO TENDO EM VISTA QUE O PPC/EMENTA QUE O(A) CANDIDATO(A) ENVIOU É INVÁLIDO, POIS NÃO POSSUI CARGA HORÁRIA TEÓRICA E PRÁTICA (QUANDO HOVER), INTEGRALIZADA/APROVADA NO CURSO DE ORIGEM, BEM COMO EMENTA E BIBLIOGRAFIA. AINDA QUE O MÉTODO DE ENSINO SEJA "PBL", É NECESSÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADO AO MENOS O PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA.
181104221010795	FABIANI RODRIGUES DA SILVA	MEDICINA	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	DEFERIDO(A)	SUB JUDICE
181103172056890	JAILTON DE JESUS ROCHA JUNIOR	MEDICINA	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO, TENDO EM VISTA QUE NO ATO DA INSCRIÇÃO O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU O ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO – IRA, NÃO COMPROVOU CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO, NÃO COMPROVOU VÍNCULO ATIVO, E O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO FOI EXPEDIDO EM 2018. CABE SALIENTAR QUE CONFORME O ITEM 6.4 DO EDITAL PROGRAD N.º 171/2018: "A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NÃO É CONSIDERADA NOVA OPORTUNIDADE PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS

					SOLICITADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, E QUE EVENTUALMENTE NÃO FORAM ENVIADOS PELO CANDIDATO DENTRO DO PRAZO".
181103173406483	NAYARA ISABELE JANONI	MEDICINA	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO, TENDO EM VISTA QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPROVOU O ÍNDICE RENDIMENTO ACADÊMICO(IRA) ESTABELECIDO PELA COORDENAÇÃO DE CURSO, NO ATO DA INSCRIÇÃO.
181104234705187	SIMONE CORREIA DE SOUZA	MEDICINA	TRANSFERÊNCIA	DEFERIDO(A)	SUB JUDICE
181105095015295	VALTER PARZEWSKI JUNIOR	ARQUITETURA E URBANISMO	REOPÇÃO DE CURSO	INDEFERIDO(A)	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO POIS O CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 1.5 DO EDITAL PROGRAD Nº 144/2018 BEM COMO, NORMATIVA 029/2013. (JÁ FOI BENEFICIADO(A) PELO PROCESSO DE VAGAS OCIOSAS, INGRESSOU COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM 2016-1)

**b) Leia-se:**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
181102160641839	ADALBERTO FERREIRA	MEDICINA	TRANSFERÊNCIA	DEFERIDO(A)	SUB JUDICE
181104221010795	FABIANI RODRIGUES DA SILVA	MEDICINA	REOPÇÃO DE CURSO	DEFERIDO(A)	SUB JUDICE
181103172056890	JAILTON DE JESUS ROCHA JUNIOR	MEDICINA	REOPÇÃO DE CURSO	DEFERIDO(A)	SUB JUDICE
181103173406483	NAYARA ISABELE JANONI	MEDICINA	REOPÇÃO DE CURSO	DEFERIDO(A)	SUB JUDICE
181104234705187	SIMONE CORREIA DE SOUZA	MEDICINA	REOPÇÃO DE CURSO	DEFERIDO(A)	SUB JUDICE
181105095015295	VALTER PARZEWSKI JUNIOR	ARQUITETURA E URBANISMO	REOPÇÃO DE CURSO	DEFERIDO(A)	---

**PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS**  
Pró-Reitor de Graduação